



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 02/2026 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026**

Amílcar Machado Pereira Junior, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo **02/2026** dispensa **Nº 10/2026**, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **AGIL GESTAO PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **20.405.519/0001-67**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, compreendendo apoio na elaboração, formalização, encaminhamento, acompanhamento, execução e prestação de contas de convênios, contratos de repasse, termos de compromisso e demais instrumentos congêneres firmados junto aos órgãos dos governos federal e estadual, incluindo atuação nos sistemas e plataformas oficiais de gestão de transferências voluntárias e emendas parlamentares, bem como disponibilização de sistema web próprio para armazenamento seguro de dados e monitoramento das demandas da Prefeitura Municipal de Doverlândia/GO, perfazendo o valor total **R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais)** com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Doverlândia Goiás dia 16 de janeiro de 2026.

AMILCAR MACHADO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.